



DECRETO MUNICIPAL Nº 26 /2014

DECRETA PONTO FACULTATIVO OS DIAS 26 DE DEZEMBRO DE 2014 E DIA 02 DE JANEIRO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, etc.

Considerando, as comemorações e homenagens ao dia de Natal e réveillon;

Considerando, ser o Natal a festa que celebra o nascimento de Jesus Cristo, festa tradicional religiosa, bem como a comemoração de mais um ano novo.

Considerando que os feriados do dia 25 de dezembro de 2014 e o do dia 1º de janeiro de 2015, caíram na quinta-feira, e que muita gente viaja e comemora em família as datas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo para os servidores municipais de Mucambo, dias 26 de dezembro de 2014 e dia 02 de janeiro de 2015, no âmbito das repartições públicas municipais.

Art. 2º - Fica ressalvado os casos de plantões nos órgãos de competência da Secretaria de Saúde, bem como os servidores que prestam serviços na Limpeza Pública, por atender determinação própria de suas Secretarias.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Mucambo, em 19 de dezembro de 2014.

Wilebaldo Melo Aguiar
WILEBALDO MELO AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL